

URCA GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (“Urca” ou “Sociedade”)

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(Anexo 15-II, ICVM 558)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

1.1. O Diretor responsável pela administração da carteira de valores mobiliários, Sr. RODRIGO SILVA HARTZ, e o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. CAIO BRAZ SANTOS, declaram, por meio desta, que:

- a) Reviram os formulários de referência objeto do Anexo 15-II à Instrução CVM nº 558; e
- b) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 30 de junho de 2019.



RODRIGO SILVA HARTZ

Diretor de Administração de Carteira, Distribuição e Suitability



CAIO BRAZ SANTOS

Diretor de Compliance, de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Urca nasceu do desejo de seus sócios, profissionais com destacadas experiências em instituições atuantes nos mercados financeiro e de capitais, e nas mais prestigiadas consultorias de estratégia empresarial, atuando em diversas áreas, incluindo gestão, assessoria e intermediação de negócios, de expandir o atendimento aos seus clientes, oferecendo-lhes alternativas de gestão de patrimônio e exploração de oportunidades no

mercado financeiro e de capitais, atuando em setores da economia de maneira mais ativa, se valendo da confiança neles depositada pelos clientes e potenciais clientes. A Urca acredita em um modelo de gestão de recursos com propostas específicas envolvendo tanto estratégias líquidas como ilíquidas, buscando a melhor maneira de agregar valor aos seus clientes.

Assim, o trabalho da Urca é desenvolvido com base na sólida experiência obtida por meio de sociedades que são partes relacionadas aos sócios controladores da Urca, que atuam no mercado de assessoria e consultoria financeira, de recuperação de crédito e fusões e aquisições desde 2009, bem como em uma estratégia de gestão fundamentalista, que visa encontrar valor em companhias de capital fechado ou de capital aberto ao redor do planeta, respeitando métricas de risco, identificando as mais diversas oportunidades de investimento, a fim de permitir geração de riqueza para seus clientes.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Não houve eventos societários desde a criação da Sociedade em setembro de 2018.

b) Escopo das atividades:

Não houve mudanças relevantes no escopo das atividades desde a criação da Sociedade em setembro de 2018.

c) Recursos humanos e computacionais:

Não houve mudanças relevantes nos recursos humanos e computacionais desde a criação da Sociedade em setembro de 2018.

d) Regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Não houve mudanças relevantes nas regras, políticas, procedimentos e controles internos desde a criação da Sociedade em setembro de 2018.

3. Recursos Humanos:

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) Número de sócios:

A Sociedade possui 3 sócios.

b) Número de empregados:

Atualmente, a Urca possui 3 funcionários.

c) Número de terceirizados:

Atualmente, a Urca não dispõe de terceirizados.

d) Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:

RODRIGO SILVA HARTZ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 110.157.067-97.

4. Auditores:

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a) Nome empresarial:
A Sociedade não é auditada.
b) Data de contratação dos serviços:
A Sociedade não é auditada.
c) Descrição dos serviços contratados:
A Sociedade não é auditada.
5. Resiliência Financeira:
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a) Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:
A Sociedade foi criada em setembro de 2018 e ainda não possui histórico suficiente para fazer tal comprovação. A Sociedade possui plano de negócios no qual as receitas estimadas de taxas com bases fixas serão suficientes para cobrir todos os custos e os eventuais investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):
A Sociedade foi criada em setembro de 2018 e ainda não possui recursos financeiros sob administração. A Sociedade atesta que o patrimônio líquido da empresa é igual a R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução:
Não aplicável.
6. Escopo das Atividades:
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a) Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
A Sociedade atuará como gestora de recursos de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas. Essa gestão se dará através de fundos de investimento sobre o qual a gestora terá discricionariedade na tomada de decisões de investimento que buscarão, através de análises de risco e retorno, apreciar o capital dos investidores de forma adequada à exposição de risco dos ativos nos quais estiver investido. A Sociedade também prestará o serviço de distribuição dos fundos sob gestão da própria Sociedade.
b) Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios,

fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):
A Sociedade foi criada em setembro de 2018 e, na data de referência, não realizava gestão ou administração de nenhum fundo de investimento. O objetivo inicial da Sociedade é gerir fundos de investimento em participações e fundos de investimento em direitos creditórios, podendo expandir, num segundo momento, para fundos de investimento em renda fixa e fundos de investimento em ações.
c) Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:
A Sociedade foi criada em setembro de 2018 e, na data de referência, não realizava gestão ou administração de nenhum fundo de investimento. O objetivo inicial da Sociedade é investir em ações de empresas de capital aberto e fechado e direitos creditórios originados das operações usuais de empresas de diversos setores, podendo expandir, num segundo momento, para fundos de investimento em renda fixa e fundos de investimento em ações.
d) Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:
A Sociedade foi criada em setembro de 2018 e, na data de referência, não realizava gestão ou administração de nenhum fundo de investimento. A Sociedade almeja distribuir apenas cotas de fundos de investimento de que seja administradora ou gestora.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a) Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
A Urca atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos geridos pela própria Urca e, por isso, poderá receber remuneração por este serviço, e também, na qualidade de gestora dos fundos, receberá remuneração pela gestão destes fundos.
b) Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
A Sociedade possui atualmente uma Sociedade sob Controle Comum de seus sócios controladores que exerce atividades de consultoria e assessoria em fusões e aquisições, que podem apresentar potenciais conflitos de interesse no que tange às decisões de investimentos dos recursos geridos pela Urca em empresas clientes da referida Sociedade sob Controle Comum. Para isso, a Urca proíbe expressamente em seu Código de Ética e Conduta o investimento em qualquer empresa ou entidade que seja cliente da Sociedade sob Controle Comum. O controle dessas operações é atribuição da diretoria de Compliance.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a) Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
Na data de referência, a Sociedade não realizava gestão de fundos de investimento.
b) Número de investidores, dividido por:
(i) pessoas naturais: 0

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): o

(iii) instituições financeiras: o

(iv) entidades abertas de previdência complementar: o

(v) entidades fechadas de previdência complementar: o

(vi) regimes próprios de previdência social: o

(vii) seguradoras: o

(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: o

(ix) clubes de investimento: o

(x) fundos de investimento: o

(xi) investidores não residentes: o

(xii) outros (especificar): o

c) Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Na data de referência, a Sociedade não realizava gestão de fundos de investimento.

d) Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

Na data de referência, a Sociedade não realizava gestão de fundos de investimento.

e) Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

Na data de referência, a Sociedade não realizava gestão de fundos de investimento.

f) Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

(i) pessoas naturais: R\$ 0,00

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 0,00

(iii) instituições financeiras: R\$ 0,00

(iv) entidades abertas de previdência complementar: R\$ 0,00

(v) entidades fechadas de previdência complementar: R\$ 0,00

(vi) regimes próprios de previdência social: R\$ 0,00

(vii) seguradoras: R\$ 0,00

(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: R\$ 0,00

(ix) clubes de investimento: R\$ 0,00

(x) fundos de investimento: R\$ 0,00

(xi) investidores não residentes: R\$ 0,00

(xii) outros (especificar): R\$ 0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

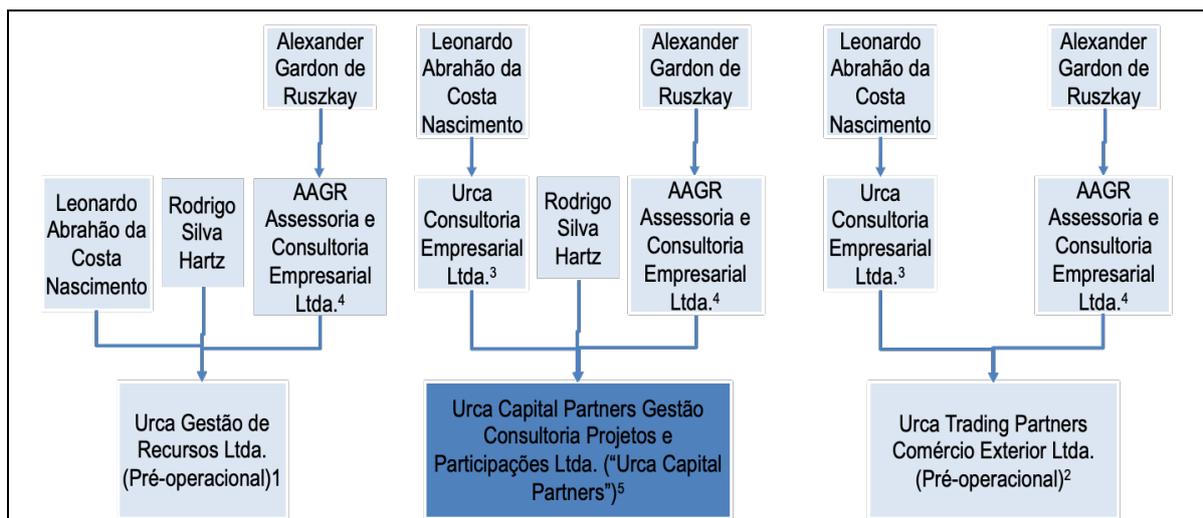
a) ações: R\$ 0,00

b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 0,00

c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 0,00

d) cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 0,00

e) cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 0,00
f) cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 0,00
g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 0,00
h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 0,00
oi) cotas de outros fundos de investimento: R\$ 0,00
j) derivativos (valor de mercado): - R\$ 0,00
k) outros valores mobiliários: R\$ 0,00
l) títulos públicos: R\$ 0,00
m) outros ativos: R\$ 0,00
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:
Não aplicável.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não aplicável.
7. Grupo Econômico:
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a) Controladores diretos e indiretos:
São controladores da Urca Gestão de Recursos Ltda., o Sr. Leonardo Abrahão da Costa Nascimento (“Leonardo”), o Sr. Alexander Gardon de Ruzkay (“Alexander”) indiretamente através da AAGR Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda., da qual é controlador, e o Sr. Rodrigo Silva Hartz (“Rodrigo”).
b) Controladas e coligadas:
É Coligada ou Sociedade sob Controle Comum a Urca Capital Partners Gestão, Consultoria, Projetos e Participações Ltda. (CNPJ 22.271.083/0001-96) e Urca Trading Partners Comercio Exterior Ltda. (CNPJ: 20.713.722/0001-09).
c) Participações da empresa em sociedades do grupo:
Não há.
d) Participações de sociedades do grupo na empresa:
Não há.
e) Sociedade sob controle comum:
As empresas Urca Capital Partners Gestão, Consultoria, Projetos e Participações Ltda. (CNPJ 22.271.083/0001-96) e Urca Trading Partners Comercio Exterior Ltda. (CNPJ: 20.713.722/0001-09) possuem controle comum ao da Urca.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir o organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:



8. Estrutura operacional e administrativa:

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

A Diretoria da Sociedade é composta por 4 (quatro) Diretores, os quais representam a Sociedade de forma isolada.

No que tange à governança operacional, a Sociedade conta com 3 (três) grandes áreas: (1) análise, gestão, distribuição e relacionamento com investidores, (2) risco e compliance e (3) financeira.

A primeira (análise, gestão, distribuição e relacionamento com investidores) é exercida pelo sócio Rodrigo Silva Hartz (Diretor de Administração de Carteira, de Distribuição e *Suitability*), tem atividade principal executar todo o trabalho de gestão e análise de empresas, decisão de investimento e tamanho da alocação dentro de cada um dos fundos geridos pela Urca, além de exercer atribuição de gerir a relação com todos os nossos investidores, prestando o atendimento mais individualizado possível, gerindo suas demandas e esclarecendo suas dúvidas e distribuição dos fundos geridos.

A segunda (risco e compliance) é gerida por Caio Braz Santos (Diretor de Gestão de Risco, Diretor de Compliance e Diretor de Prevenção à Lavagem de Dinheiro) e engloba as seguintes subáreas: análise de risco e compliance. Essa área é essencialmente responsável por todas as rotinas de manutenção de boa-ordem dos fundos de investimento geridos pela Urca, como controle de liquidez, controle de risco dos ativos coletiva e individualmente investidos pelos fundos sempre avaliando os limites delimitados pelos regulamentos dos mesmos. Essa área também, além da administração das rotinas relacionadas ao compliance dos fundos e supervisão de operações realizadas pela Urca, sócios e funcionários, supervisiona o enquadramento dos fundos a todos os dispositivos legais pertinentes.

A terceira área (financeira) é gerida pelo sócio Alexander Gardon de Ruskay,

respectivamente, Diretor Financeiro. Nessa área são avaliados índices de desempenho operacionais da equipe, análise de contratação e demissão de funcionários, contas a pagar e a receber da companhia, oportunidade de avaliação prévia sobre temas referentes à criação e encerramento de fundos de investimento sob a perspectiva de avaliação de plano de negócios.

O Sr. Leonardo Abrahão da Costa Nascimento, Diretor Presidente, é responsável pela coordenação dessas 3 áreas e pelo planejamento estratégico da Sociedade.

A Sociedade conta ainda com 6 (seis) comitês que visam dar transparência aos demais sócios a respeito das decisões tomadas em cada uma das áreas, assim como a se constituírem em fóruns para tomada de decisões colegiadas. Os comitês são os seguintes:

- (i) Comitê de Análise, composto pelos diretores Rodrigo Hartz e Caio Santos. Este comitê tem a atribuição de aferir o risco corrente dos fundos geridos e de analisar cenários de estresse com diversos ativos julgados dentro do comitê como mais arriscados, assim como estimativas sobre novos potenciais investimentos e seus impactos sobre os portfolios geridos.
- (ii) Comitê Operacional, composto pelos diretores Caio Braz e Alexander Ruskay. Este comitê tem atribuição de analisar se todas as Partes Relacionadas à Urca estão obedecendo às regras e procedimentos adotados pela Urca para assegurar que os riscos admitidos pelos clientes investidores não sejam excedidos ou se as preceitos éticos não foram desrespeitados. Ademais, os Diretores revisam os produtos que estão listados como impossibilitados de investir (“*Blacklisted*”), seja por conta de risco admitido, seja por conflito de interesses a atualizam a listagem incluindo ou retirando produtos. Por último, este comitê analisa, de forma análoga, produtos que a Diretoria de Administração de Carteira demonstrou interesse em investir, e a análise envolve entender o risco dos ativos, se (i) há possibilidade de incluir aos fundos, (ii) quais fundos, (iii) qual o montante, (iv) além de passar pelo crivo dos ativos *Blacklisted*.
- (iii) Comitê de Risco, composto pelos diretores Rodrigo Hartz e Caio Braz. Este comitê tem a atribuição de analisar os riscos específicos dos ativos sob os fundos geridos, dos fundos como um todo e riscos de mercado. Dessa forma, são analisadas medidas que possam ser tomadas para que, no caso de ultrapassagem de limiares de risco estabelecidos internamente, os fundos possam retornar aos níveis considerados aceitáveis. Entre outras prerrogativas, este Comitê procura apresentar os relatórios de acordo com as análises descritas sobre a Política de Gestão de Riscos da Urca Gestão de Recursos Ltda..
- (iv) Comitê de Compliance, composto pelos diretores Caio Braz e Alexander Ruskay. Este comitê tem a atribuição de revisar, alterar e publicar o Código de Ética da Urca e assegurar a sua implementação. As descrições pormenorizadas das atribuições

deste comitê se encontram no manual de Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos da Urca Gestão de Recursos Ltda.

- (v) Comitê de Relacionamento com Investidores, composto pelos diretores Leonardo Nascimento, Caio Braz e Rodrigo Hartz. Este comitê tem a atribuição de analisar se houve algum flagrante de desrespeito de Suitability, seja por conta de algum desenquadramento de risco do fundo, seja porque houve algum investimento de cliente incompatível com o risco do fundo e aferir medidas, com mínimo de impacto para os investidores, para que o desenquadramento seja revertido. De maneira geral, são aferidos se os processos e comunicações aos investidores estão em consonância com o Código de Ética da Urca Gestão de Recursos Ltda. e se há alguma pendência ou problema diverso dos já citados com os investidores, assim como pedidos dos investidores que devem ser postos para análise pelo Comitê.
- (vi) Comitê Estratégico, composto pelos sócios Alexander Ruskay e Leonardo Nascimento e Rodrigo Hartz. Este comitê tem a atribuição de definir os rumos estratégicos da Urca Gestão de Recursos Ltda. Nesse comitê Rodrigo Hartz se reporta aos outros diretores e todos analisam a rentabilidade da Companhia, oportunidades de mercado, assim como o desenvolvimento e a aplicação das estratégias corporativas da Companhia. Neste comitê também são analisadas contratações e demissões de funcionários, troca de participações de sócios e contratação e rescisões de contratos de terceirizados e/ou fornecedores diversos da Companhia.

b) Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

A Sociedade conta ainda com 6 (seis) comitês que visam dar transparência aos demais sócios a respeito das decisões tomadas em cada uma das áreas, assim como a se constituírem em fóruns para tomada de decisões colegiadas. Os comitês são os seguintes:

- (i) Comitê de Análise, composto pelos diretores Rodrigo Hartz e Caio Santos. Este comitê se reúne semanalmente a fim de discutir temas relevantes relacionados aos ativos componentes das carteiras dos fundos, assim como quaisquer outros aspectos pertinentes ao time de análise da Sociedade.
- (ii) Comitê Operacional, composto pelos diretores Alexander Ruskay e Caio Braz. Este comitê se reúne semanalmente a fim de discutir temas relevantes relacionados à área de controladoria, buscando, dessa forma, embasar decisões relacionadas à área.
- (iii) Comitê de Risco, composto pelos diretores Rodrigo Hartz e Caio Braz. Este comitê se reúne, no mínimo, mensalmente ou sempre que um dos seus membros convocar reunião extraordinária. Sua principal atribuição é analisar, criticar e editar todos os controles de risco estabelecidos na Política de Gestão de Riscos de Carteiras da Sociedade, incluindo discussões relevantes relacionadas à definição de limites de

risco e o comportamento dos fundos sob gestão da Urca em relação ao atendimento de cada um dos limites desde a última reunião realizada.

- (iv) Comitê de Compliance, composto pelos diretores Caio Braz e Alexander Ruskay. Este comitê reúne-se semestralmente, sempre nos meses de julho e janeiro. Com o objetivo de revisar, criticar, auditar e complementar o trabalho realizado pela área de Compliance da Urca.
- (v) Comitê de Relacionamento com Investidores, composto pelos diretores Leonardo Nascimento, Caio Braz e Rodrigo Hartz. Este comitê se reúne bimestralmente a fim de discutir assuntos relevantes relacionados ao atendimento de cotistas, buscando definir estratégias eficientes para melhor gerirmos parte tão relevante do nosso negócio.
- (vi) Comitê Estratégico, composto pelos sócios Alexander Ruskay, Leonardo Nascimento e Rodrigo Hartz. Este comitê se reúne mensalmente a fim de discutir assuntos de cunho estratégico relacionado ao sucesso competitivo da Urca Gestão de Recursos Ltda., onde são avaliados índices de desempenho operacionais da equipe, análise de contratação e demissão de funcionários, contas a pagar e a receber da companhia, oportunidade de avaliação prévia sobre temas referentes à criação e encerramento de fundos de investimento sob a perspectiva de avaliação de plano de negócios.

Todos os comitês produzem Atas que são mantidas na sede da sociedade e formalizam todas as discussões e eventuais decisões tomadas nos mesmos.

c) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

A Sociedade conta com os seguintes Diretores, conforme previsto em seu Contrato Social:

RODRIGO SILVA HARTZ, que na qualidade de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTIERA e DIRETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE FUNDOS, DIRETOR DE SUITABILITY e DIRETOR DE RELACIONAMENTO COM INVESTIDORES, devidamente habilitado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, é responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, pela distribuição de fundos próprios e avaliação de Suitability dos cotistas correntes e potenciais da Sociedade.

LEONARDO ABRAHÃO DA COSTA NASCIMENTO, que na qualidade de DIRETOR PRESIDENTE, é responsável pela direção geral da Urca nos aspectos administrativos, financeiros e estratégicos da Sociedade.

CAIO BRAZ SANTOS, que na qualidade de DIRETOR DE GESTÃO DE RISCOS, DIRETOR DE COMPLIANCE e DIRETOR DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO, é responsável pela gestão de riscos das carteiras administradas pela Sociedade, coordenação dos processos de fiscalização do cumprimento das regras, políticas, procedimentos e

controles internos, bem como das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro.

ALEXANDER RUSZKAY, que na qualidade de DIRETOR FINANCEIRO, é responsável pela gestão da controladoria financeira da Sociedade.

Os Diretores possuem isoladamente poderes para representar a Urca perante terceiros, observando quóruns das matérias que necessitam aprovação dos sócios da Sociedade.

8.2. Caso a empresa deseja, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

Não aplicável.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome: RODRIGO SILVA HARTZ

Idade: 33 anos

Profissão: Engenheiro

CPF: 110.157.067-97

Cargo Ocupado: Diretor de Administração de Carteira

Data da Posse: 26 de setembro de 2018

Prazo do Mandato: indeterminado

Outros Cargos e funções Exercidos na Empresa: Diretor de Distribuição e Diretor de Suitability e Diretor de Relacionamento com Investidores

Nome: LEONARDO ABRAHÃO DA COSTA NASCIMENTO

Idade: 34 anos

Profissão: Engenheiro

CPF: 097.940.467-36

Cargo Ocupado: Diretor Presidente

Data da Posse: 26 de setembro de 2018

Prazo do Mandato: indeterminado

Outros Cargos e funções Exercidos na Empresa: Não há

Nome: ALEXANDER GARDON DE RUSZKAY

Idade: 28 anos

Profissão: Administrador de Empresas

CPF: 385.674.938-11

Cargo Ocupado: Diretor Financeiro

Data da Posse: 26 de setembro de 2018

Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos e funções Exercidos na Empresa: Não há
Nome: CAIO BRAZ SANTOS
Idade: 33 anos
Profissão: Engenheiro Elétrico
CPF: 3336.522.008-96
Cargo Ocupado: Diretor de Gestão de Risco
Data da Posse: 26 de setembro de 2018
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos e funções Exercidos na Empresa: , Diretor de Compliance e Diretor de Prevenção à Lavagem de Dinheiro
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
(i) Cursos concluídos:
Bacharel em Engenharia Eletrônica pelo Instituto Militar de Engenharia
(ii) Aprovação em exame de certificação profissional:
Profissional certificado pela Anbima (CGA); Chartered Financial Analyst (CFA) pelo CFA Institute
(iii) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:
Nome da Empresa:
Urca Capital Partners Gestão, Consultoria, Projetos e Participações Ltda e Polo Capital Gestão de Recursos Ltda
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Sócio da Urca e analista de BackOffice e Gestão de BackOffice e Aluguel de Ações na Polo
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Urca: assessoria estratégico financeira em operações de fusões, aquisições e afins, assim como operações de levantamento de capital via instrumentos de dívida ou renda variável ou por último gestão de companhias e em negócios correlatos. Polo: atividade de gestão remunerada de recursos de terceiros através de fundos de investimentos líquidos ou ilíquidos .
Datas de entrada e saída do cargo:
Urca: Entrada: 02/2014 Saída: Não Aplicável Polo: Entrada: 02/2011 Saída: 01/2014

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) Cursos concluídos:
Bacharel em Engenharia Elétrica pela Mackenzie e Pós-Graduação Finanças Corporativas e Investment Banking pela FIA
(ii) Aprovação em exame de certificação profissional:
Não Aplicável
(iii) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:
Nome da Empresa:
Urca Capital Partners Gestão, Consultoria, Projetos e Participações Ltda. e KMov
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Urca: Head de Dívida Responsável pelo desenvolvimento da área de Dívida e estruturação de veículos de dívida estruturada para empresas privadas e carteiras de NPL (CRIs, CRAs, Debentures, FIDCs, CCBs, CCIs, R\$ 200 MM+ em operações estruturadas) KMov: CEO Responsável pela criação e desenvolvimento da plataforma Cinga, produto para gestão comercial, operacional e due dilligence de operações de dívida estruturada, crédito não performado, gestão de portfolio de crédito de varejo e financiamento à incorporação, gestão de risco de portfolio de crédito (R\$ 300MM+ em operações sob gestão)
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Urca: assessoria estratégico financeira em operações de fusões, aquisições e afins, assim como operações de levantamento de capital via instrumentos de dívida ou renda variável ou por último gestão de companhias e em negócios correlatos. KMov: desenvolvimento de sistemas para assessores financeiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
Urca: Entrada: 08/2015 (quando iniciou as operações da Urca Consultoria Empresarial, de maneira independente e que depois viria a se tornar a Urca Capital Partners) Saída: Não Aplicável KMov: Entrada: 01/2014 Saída: 08/2015
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) Cursos concluídos:
Não aplicável. Mesma pessoa indicada no item anterior.

(ii) Aprovação em exame de certificação profissional:
Não aplicável. Mesma pessoa indicada no item anterior.
(iii) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:
Nome da Empresa:
Não aplicável. Mesma pessoa indicada no item anterior.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Não aplicável. Mesma pessoa indicada no item anterior.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Não aplicável. Mesma pessoa indicada no item anterior.
Datas de entrada e saída do cargo:
Não aplicável. Mesma pessoa indicada no item anterior.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) Cursos concluídos:
Não aplicável. Mesma pessoa indicada no anterior 8.4.
(ii) Aprovação em exame de certificação profissional:
Não aplicável. Mesma pessoa indicada no anterior 8.4.
(iii) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:
Nome da Empresa:
Não aplicável. Mesma pessoa indicada no anterior 8.4.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Não aplicável. Mesma pessoa indicada no anterior 8.4.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Não aplicável. Mesma pessoa indicada no anterior 8.4.
Datas de entrada e saída do cargo:
Não aplicável. Mesma pessoa indicada no anterior 8.4.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a) A quantidade de profissionais:
A área de gestão e análise da Urca conta com 2 (dois) profissionais, sendo 1 (um) Diretor de Gestão e Distribuição de Fundos e Suitability e Relacionamento com Investidores e 1 (um) profissional de gestão de recursos.
b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
O Diretor de Gestão e o profissional de Gestão irão concentrar a tomada de decisão de

entrada e saída dos mercados, volumes, e teses de investimento, assim como distribuição dos fundos geridos pela Urca Gestão de Recursos Ltda. e Relacionamento com os Investidores.

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Para apoio ao trabalho de Gestão/Análise, a equipe da Urca utilizará sistemas de informação e plataformas de operação e de risco fornecidos pela BRITech. Para gerenciamento de informações geradas internamente pela Urca Gestão de Recursos Ltda., o grupo Urca tem contrato com a Dropbox que disponibiliza áreas para armazenamento de arquivos separados por área, login e senha, para que assim, por exemplo, a área de risco não sofra influência da gestão e demais áreas. Além dos sistemas citados, a equipe vale-se da leitura diária de jornais de grande circulação, tais quais: Valor Econômico, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, dentre outros.

Todos os integrantes da área de gestão e análise trabalharão com o objetivo de continuamente avaliar oportunidades dentro dos setores definidos pelo Gestor da área além de acompanhar o desempenho da carteira de investimentos já alocados. O gestor concentrará a palavra final sobre a execução dos investimentos. Ele também definirá o tamanho das posições e o *timing* de entrada e saída dos mercados, além de efetivamente executar as ordens de compra e venda dos ativos. Os analistas realizarão o trabalho diligente de estudar diversos setores e acompanhar cada uma das companhias investidas ou que potencialmente possam vir a ser investidas pelos fundos geridos pela Urca. Seu trabalho envolverá a análise dos fundamentos econômicos, financeiros e operacionais das companhias do portfólio ou que sejam potenciais alvos. Analistas também farão o acompanhamento dos mercados e das indústrias a fim de sempre verificarem a manutenção da validade das teses de investimento.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) Quantidade de profissionais:

A Urca dispõe de 1 (um) profissional responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade.

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Cabe ao Diretor de Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro da Urca, o Sr. Caio Braz Santos, estabelecer e executar as rotinas de monitoramento de todas as atividades relacionadas aos fundos de investimento geridos pela Urca, a fim de preservar sempre a aderência dos investimentos aos diversos limites de Risco e dentro das normas de Compliance estipulados previamente nos respectivos comitês. Também figura como responsabilidade do referido diretor executar rotinas de fiscalização da qualidade e capacidade dos serviços contratados perante terceiros, o que inclui a verificação de aspectos diversos tais como: saúde financeira do negócio, investimentos em tecnologia, atração e retenção dos melhores profissionais, eventuais mudanças na estrutura societária, discutir melhorias e ajustes em processos de atendimento, níveis de serviços (SLA), entre outros.

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
Todas as rotinas e procedimentos dessa área de controle serão controlados através de planilhas em Excel e, diariamente, após validação e liberação das cotas de todos os fundos de investimento, caberá ao Diretor de Compliance a geração dos relatórios de acompanhamento, que trarão uma fotografia importante a respeito dos limites de todos os fundos. Esses relatórios servirão para monitorar a proximidade das posições à determinados limites. Cabe ao Diretor de Compliance a iniciativa de atuar a fim de restringir eventuais novas operações que possam implicar em desenquadramentos dos ativos dos fundos.
d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
A Urca garantirá a independência do trabalho do Diretor de Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro através de alguns mecanismos como a autorização para enviar ordens para todo e qualquer corretor (broker) com quem a Urca opere para seus fundos, de forma que o mesmo possa atuar na execução de eventuais movimentos de redução ou zeragem de posições que estejam desenquadrando o(s) fundo(s) em relação a qualquer um dos limites de Risco e/ou Compliance definidos internamente ou pela norma vigente.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a) Quantidade de profissionais:
A Urca dispõe de 1 (um) profissional responsável pela Gestão de Riscos da Sociedade.
b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
A Gestão de Risco desenvolvida pela Urca envolverá o controle, monitoramento, questionamento e atualização de diversos limites de operação estabelecidos previamente nos Comitês. Envolverá também ações concretas que visem a reestabelecer os limites definidos, garantindo que todos os fundos geridos pela Urca estejam em conformidade contínua com os parâmetros de risco.
c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
A Urca se utilizará das principais técnicas de análise e avaliação de riscos consagradas no mercado, tais como, VAR (<i>Value at Risk</i>), <i>Stress Testing</i> de ativos e passivos, e Análise de Hedging e Liquidez, todos disponíveis na plataforma de produtos oferecidos pela BRITech. Adicionalmente, utilizamos o sistema de plataforma de nuvem para gestão de dados gerados internamente, o Dropbox, plano business onde cada área tem seu login de acesso e que delimita as pastas disponíveis. Há um login geral, sem acesso às informações propriamente ditas, mas que avalia as alterações realizadas por cada membro da equipe. Para ambos os sistemas, os arquivos de LOG são baixados periodicamente para se avaliar riscos e usuários que possam ter burlado os manuais de compliance da Companhia.
d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
A Urca garantirá a independência do trabalho do Diretor de Gestão de Riscos através de alguns mecanismos como a autorização para enviar ordens para todo e qualquer corretor (broker) com quem a Urca opere para seus fundos, de forma que o mesmo possa atuar na

execução de eventuais movimentos de redução ou zeragem de posições que estejam desenquadrando o(s) fundo(s) em relação a qualquer um dos limites de Risco definidos internamente ou pela norma vigente.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a) Quantidade de profissionais:

Não aplicável.

b) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Não aplicável.

c) A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:

Não aplicável.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a) Quantidade de profissionais

Apenas o Diretor de Gestão e de Distribuição é responsável pela distribuição de cotas dos fundos de investimento que vierem a ser geridos pela Sociedade.

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos integrantes:

O Diretor de Distribuição é responsável por todo o atendimento ao cliente, análise de *Suitability*, transmissão de ordens de aplicação e resgate, monitoramento e envio de relatórios periódicos de posição investida aos investidores.

c) Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

Posteriormente analistas também responsáveis pela área receberão um treinamento inicial, onde serão apresentadas as políticas da Sociedade pertinentes à atividade de distribuição de cotas. E o Diretor de Distribuição é responsável por fazer a reciclagem de treinamento ao menos anualmente.

d) Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

A Urca utilizará serviços terceirizados da BRITech para a execução de algumas das atividades previstas no escopo do serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento, tais como: cadastro, arquivamento de informações relacionadas ao know-your-client e *suitability*, Background Check dos clientes, transmissão de ordens e monitoramento das movimentações dos clientes.

e) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

O processo de distribuição passa pelo processo de *Suitability*. De acordo com a política de *Suitability* da Urca Gestão de Recursos Ltda. o processo de *Suitability* da Urca se inicia pela coleta de informações sobre o cliente de modo a possibilitar a análise apropriada de sua situação financeira, experiência e objetivos de investimentos. As informações necessárias devem ser obtidas através do seguinte processo: (i) coleta de informações, (ii) análise de

perfil de investidores e (iii) adequação de produtos.

A respeito da coleta de informações, é obrigatório um preenchimento de questionário de Suitability desenvolvido pela Urca Gestão de Recursos Ltda. por parte do investidor e entrevistas com o Diretor de Distribuição e Suitability para que possam ser coletados os dados referentes à (a) situação financeira específica atual do investidor, (b) qualificação e experiência em matéria de investimentos; (c) horizonte de tempo; (d) objetivos de investimentos; e (e) tolerância ao risco.

A análise de perfil de investidores envolve classificação por meio de pontuação e análise coletada na etapa anterior de modo a poder classificar o perfil entre os tipos (a) investidor conservador, (b) investidor moderado e (c) investidor agressivo.

Em última etapa são feitas as análises dos produtos ao menos anualmente envolvendo análise dos itens: (i) liquidez dos ativos geridos pelo fundo, (ii) janelas e prazos de resgates, (iv) classificação quanto ao fundo ser aberto ou fechado, (v) prazo mínimo de investimento, (vi) uso de derivativos, (vii) uso de alavancagem, (viii) risco dos ativos adjacentes ao fundo, (ix) garantias atreladas aos ativos dos fundos e (x) nível de concentração do passivo do fundo, (xi) riscos de estrutura de produtos geridos no fundo quando comparados às demais estruturas comuns, (xii) a dificuldade de marcação a mercado de ativos devido à baixa liquidez e (xiii) produtos que possuem potenciais conflitos de interesse. De modo a ser possível classificar os fundos e/ou produtos em produtos de caráter conservador, moderado ou arrisco e, por conseguinte, adequar o perfil de investidor ao produto oferecido, sendo que, os fundos considerados (i) de perfil conservador poderão receber aportes de qualquer um dos perfis de investidor, (ii) os de perfil moderado, apenas os perfis de clientes classificados moderados e agressivos e (iii) os de perfil agressivo, somente poderá receber aportes de clientes classificados como agressivos.

Exclusivamente para os fundos e produtos ofertados pela Urca que tiverem riscos de estrutura maior que a média ou dificuldade de determinação de valor justo por conta de baixa liquidez, e que for do interesse do cliente que tiver autorização para investir por conta de compatibilidade de perfil ou for um dos casos de exclusão de adequação de perfil, a Diretoria de Suitability ficará responsável por exigir a assinatura de termo assinado pelo cliente de que tem conhecimento dos riscos envolvidos no investimento.

Esses procedimentos são realizados regularmente e caso seja flagrante que (i) o perfil do cliente não seja adequado, (ii) não sejam obtidas as informações que permitam a identificação do perfil do cliente, ou (iii) as informações relativas ao perfil do cliente não estejam atualizadas, a Diretoria de Distribuição e Suitability deve repassar ao Comitê de Relacionamento com Investidores sobre o que deve ser feito para cumprir essas regras acima descritas. Não limitado à decisão do comitê, quando o cliente ordenar a realização de operações nas situações enquadradas nos casos do item anterior, antes da primeira operação com a categoria de valor mobiliário, a Diretoria de Distribuição e Suitability deve (a) alertar o cliente acerca da ausência ou desatualização de perfil ou da sua inadequação, com a indicação das causas da divergência; e (b) obter declaração expressa do cliente de que

está ciente da ausência, desatualização ou inadequação de perfil; exceto quando o cliente estiver, comprovadamente, implementando recomendações fornecidas por consultor de valores mobiliários autorizado pela CVM.

Para o registro e controle das informações será utilizado o módulo de Suitability da BRITech e a guarda física das informações geradas nos processos de Distribuição e Suitability será realizada no escritório da Urca, em seguida digitalizados e mantidos em nuvem na internet só podendo ser acessada pelas Diretorias e Comitês competentes.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não aplicável.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Em geral, os fundos geridos pela Urca terão como forma de remuneração a Taxa de Administração a faixa percentual de 1,5% (um e meio por cento) a 2% (dois por cento) ao ano, linear, pago ao início de cada mês, calculado sobre o Patrimônio Líquido (ou Capital Subscrito, conforme o caso) avaliado diariamente no mês anterior e, a Taxa de Performance de 20% (vinte por cento) dos fundos cuja rentabilidade exceder o benchmark adequado a cada fundo de investimento.

Esses valores e periodicidades podem ser alteradas em função dos regulamentos específicos dos fundos que vierem a ser constituídos e qualquer alteração aprovada em assembleia de cotistas será imediatamente discriminada no Formulário de Referência da Urca disponível no seu website.

A Urca também poderá também ser remunerada pela distribuição de fundos geridos pela própria Urca.

No momento da confecção deste Formulário de Referência, nenhum fundo da Urca foi constituído e essa empresa se encontra em fase de credenciamento com a CVM para a prestação de serviço de gestão de recursos e de distribuição dos próprios fundos geridos.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas: 0,00%

b. taxas de performance: 0,00%

c. taxas de ingresso: 0,00%

d. taxas de saída: 0,00%

e. outras taxas: 0,00%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não aplicável.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

A escolha e seleção dos prestadores de serviços terá como base os seguintes critérios: (i) apresentação de propostas técnicas e comerciais de ao menos 3 (três) prestadores de serviços; (ii) avaliação sob a ótica do melhor custo-benefício, através da solicitação de documentos que evidenciem que o terceiro prestador de serviço possui capacidade de recursos humanos, sistemas e controles compatíveis com a atividade por ele exercida, realizando, inclusive, diligência in loco, se necessário; (iii) no caso de prestador de serviço relacionado à Indústria de Fundo de Investimento, é exigida a adesão à ANBIMA; e (iv) apresentação de certidões que comprovem sua regularidade fiscal e trabalhista, além da demais documentação exigida para que exerça sua atividade.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

Além dos custos padrões definidos pela BM&FBovespa para transações com valores mobiliários, a Urca incorrerá em custos de corretagem, cujos descontos e devoluções (percentual de desconto sobre o valor total da corretagem cobrada por uma dada corretora) serão negociadas caso-a-caso com cada corretora. Os dois tipos de serviço de intermediação de operações de compra e venda de ações no Mercado à Vista da BM&FBovespa usuais são: (i) o Research Brokers e os Discount Brokers. Os Research Brokers oferecem uma contrapartida pelo custo pago pelos fundos através das operações realizadas naquela casa, normalmente na forma de Análises, Estudos, Eventos, entre outros, que contribuem para o enriquecimento do trabalho de análise. Já os Discount Brokers oferecem custos mais baixos para o serviço de intermediação sem oferecer outras contrapartidas. A Sociedade privilegiará o uso dos Research Brokers. Diariamente os custos das transações são calculados, monitorados, a fim de garantir a otimização dos custos para os fundos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dólar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

A Urca estabelece detalhadamente em seu Código de Ética e Conduta as regras relacionadas ao tratamento de Soft Dollar, transcrito a seguir:

Política de Benefício Soft Dollar: A Urca e as Partes Relacionadas utilizam de Política de Benefícios Soft Dollar, a partir da qual a Urca e as Partes Relacionadas tomam a liberdade de escolher quais prestadores de serviços de corretagem serão utilizados. Caso sejam pagos valores pelo serviço acima daquilo que é comum aos prestadores de serviço concorrentes (valores de mercado), isso se dará por conta de contrapartida recebida do prestador de serviço que obrigatoriamente deverá se reverter em benefício única e exclusivamente para o benefício final dos clientes e potenciais clientes da Urca. Como exemplo desses benefícios comuns no mercado, pode-se citar o recebimento periódico de relatórios de research proprietário das corretoras.

- (i) É dever das Partes Relacionadas fazer total e completa divulgação dos benefícios recebidos dos prestadores de serviço de forma a deixar claro que a escolha de um ou outro prestador de serviço tem por princípio uma melhor qualidade de serviço prestado e benefícios aos clientes e potenciais clientes da Urca. As Partes Relacionadas devem ainda exemplificar como tais produtos ou serviços

<p>recebidos serão convertidos em benefícios aos clientes e potenciais clientes da Urca;</p> <p>(ii) As Partes Relacionadas não devem incorrer em maiores gastos com prestadores de serviço em fundos ou contas de cliente que não serão diretamente beneficiadas pelos produtos ou serviços recebidos.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:</p>
<p>A Urca utilizará servidores físicos e em nuvens redundantes. Os servidores físicos terão nobreaks com autonomia mínima de cerca de 1 hora. Os colaboradores possuem notebooks com baterias internas, permitindo aproximadamente 4 horas de funcionamento após queda de energia, tempo suficiente para que os documentos abertos sejam salvos na memória interna do notebook, e posteriormente na rede da empresa. Além disso, ficam disponíveis pendrives para utilização da equipe. As informações salvas nos pen-drives também serão transportadas para a rede da empresa posteriormente. Todos os colaboradores possuem telefones celulares com acesso aos e-mails corporativos e estão disponíveis caso o serviço de telefonia seja cortado junto com a energia.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:</p>
<p>Através do Comitê de Risco da Urca, que tem como diretor responsável pelas atividades o Diretor de Gestão de Risco devidamente designado no contrato social da Urca, os riscos verificados são mensurados e geridos. O Comitê de Risco é formado por 3 (três) membros, o Diretor de Risco, o Diretor de Compliance e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e o Diretor de Administração de Carteira, e reúne-se no mínimo mensalmente, podendo ocorrer com periodicidade maior a depender do fundo e, esses comitês contam com a presença obrigatória de todos seus integrantes. As reuniões são registradas através de atas/relatórios. A Urca controla, monitora e gerencia riscos de liquidez seguindo a deliberação mais recentes da ANBIMA relacionadas à Gestão do Risco de Liquidez, assim como qualquer eventual orientação a esse respeito formulada pela CVM. Tomamos atualmente a Deliberação 67 da Anbima. Diariamente, através da produção de relatórios são realizados os controles de liquidez dos ativos e dos riscos de passivos por fundo de maneira individual. Para os fundos geridos pela Urca Gestão de Recursos Ltda. é realizada uma análise da composição dos seus ativos, inclusive aqueles depositados em garantia, tendo como foco a análise de perda no caso de liquidação imediata dos ativos e análise de tempo médio para liquidação parcial da carteira. Para os passivos do fundo, são realizadas mensalmente a dispersão e concentração de cotas dos investidores e estatísticas históricas sobre os potenciais volumes de resgates e, necessidade mínima de liquidez imediata disponível no fundo para fazer frente à esses resgates. De maneira mais detalhada:</p> <p>Temos como regra de ouro que a liquidez dos ativos (levando em consideração o prazo necessário para criar a liquidez) deve ser maior que a posição do maior cotista;</p> <p>Outra métrica utilizada é a parcela do passivo do fundo dos 10 (dez) maiores cotistas de cada fundo de investimento e dependendo da relevância dessa parcela, maior o risco de liquidez e o comitê de risco é responsável por, no mínimo mensalmente, determinar os níveis de</p>

liquidez apropriados para cada faixa percentual dessa métrica e, diariamente, a Diretoria de Risco é responsável por manter a liquidez dos ativos dentro dos níveis decididos em comitê;

Adicionalmente, no mínimo mensalmente, o comitê de risco ainda deverá avaliar testes de estresse em cenários hipotéticos afim de avaliar o risco de liquidez em momentos possíveis, porém pouco prováveis e, diariamente, o Diretor de Risco, procura avaliar se nesse nesses cenários de estresse a liquidez dos ativos se mantém acima do passivo do fundo.

Temos testes de liquidez especiais para fundos de crédito privado, onde o objetivo é de manter a capacidade de honrar os regates já agendados utilizando-se somente a disponibilidade de caixa imediatas e dos fluxos de recebimento previstos pelos seus ativos, onde são utilizadas para avaliação de fluxos de caixa associados aos instrumentos de crédito, notas de crédito de empresas de Rating, avaliações internas de Rating em função de dados contábeis das fontes pagadoras (no caso de não haver disponibilidade de Rating de operações específicas) entre outros com o intuito de avaliar a probabilidade de recebimento do caixa.

A Política de Gestão de Riscos da Urca Gestão de Recursos Ltda. está disponível no site da Companhia, onde são realizados maiores detalhamentos a respeito dos procedimentos adotados.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A Urca possui diretrizes específicas para Cadastro, Distribuição e Suitability contendo todas as práticas e controles internos necessários para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30 da ICVM 558. Essas diretrizes preveem a necessidade de procedimento de análise e levantamento de documentação de clientes e potenciais clientes, o controle e manutenção de registros internos das movimentações, inclusive com verificação de compatibilidade com a capacidade financeira e atividade econômica:

Para entender o cliente, “*Know Your Client*”, a Diretoria de Distribuição e Suitability, avalia o perfil do investidor sob os aspectos: (a) situação financeira específica atual do investidor, (b) qualificação e experiência em matéria de investimentos; (c) horizonte de tempo; (d) objetivos de investimentos; e (e) tolerância ao risco. Após a avaliação, os clientes são classificados em conservador, moderado ou agressivo e somente então a aprovação de investimentos em determinado fundo, a documentação é enviada para o Administrador do fundo que receberá as ordens de aporte, após aprovação interna da Urca se o perfil do investidor estiver de acordo com o perfil de risco do investidor.

Periodicamente, a diretoria de distribuição e suitability, revisa periodicamente, se o perfil do investidor se mantém ou é alterado e a partir daí, caso haja alguma incongruência entre o perfil do investidor e do fundo, pode vir a proibir futuros aportes, ou informar ao investidor que há essa flagrante incongruência e a Urca sugere ao investidor linhas de ação

para que este tenha seus investimentos novamente reenquadrados ao seu perfil de investidor.

A Urca então transmite as ordens enviadas por meio correio eletrônico pelo investidor, mediante registro no sistema informatizado do administrador, e caso haja ordens transmitidas simultaneamente por (i) pessoas relacionadas à Urca e (ii) pessoas não relacionadas; as pessoas não relacionadas tem prioridade.

A Urca estabelece também, procedimentos para a comunicação de transações que apresentem indícios de lavagem de dinheiro, ocultação de bens e/ou financiamento do terrorismo, onde a Urca investiga de maneira pormenorizada uma série de operações que potencialmente podem provir de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens.

Caberá ao Diretor de Compliance, eleito pela Sociedade, a responsabilidade por fazer valer as referidas diretrizes, atuando na identificação, no cadastro, registro e comunicação de todas as situações previstas na Lei 9.613/98, referente ao crime de lavagem ou ocultação de bens e, caso alguma irregularidade seja detectada, a Urca deverá comunicar à CVM por meio do e-mail listas@cvm.gov.br e o COAF por meio do SISCOAF, a existência de bens, valores e direitos de posse ou propriedade, bem como de todos os demais direitos, reais ou pessoais, de titularidade, direta ou indireta, de investidores, eventualmente bloqueados em virtude de ações de indisponibilidade de bens, valores e direitos decorrentes da incorporação de resoluções do Conselho das Nações Unidas (“CSNU”), demandas de cooperação jurídica internacional advindas de outras jurisdições, bem como sentenças condenatórias relacionadas à prática de atos terroristas e demais previsões legais.

Ademais, a Urca se vale de verificar especialmente quaisquer investimentos de pessoas (i) residentes ou com recursos provenientes de países que reconhecidamente não possuem padrões internacionais de prevenção e combate à lavagem de dinheiro; (ii) envolvidas com tipos de negócios ou setores conhecidos por sua suscetibilidade à lavagem de dinheiro, tais como ONGs, igrejas de fachada, etc; (iii) politicamente expostas ou (iv) assessores comerciais.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:

www.urcacp.com.br

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) Principais fatos:

A Urca não figura no polo passivo de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral.

b) Valores, bens ou direitos envolvidos:

Não aplicável.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativas ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:
a) Principais fatos:
O Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Urca não figura no polo passivo de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral.
b) Valores, bens ou direitos envolvidos:
Não aplicável.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:
Não há.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a) Principais fatos:
Não há qualquer condenação judicial, administrativa ou arbitral sofrida pela Urca, em qualquer período, transitada ou não em julgado.
b) Valores, bens ou direitos envolvidos:
Não aplicável.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a) Principais fatos:
Não há qualquer condenação judicial, administrativa ou arbitral sofrida pelo Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Urca, em qualquer período, transitada ou não em julgado.
b) Valores, bens ou direitos envolvidos:
Não aplicável.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:
Por meio desta, o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da sociedade declara que:
a) Não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, tampouco incorreu em quaisquer punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade

sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, não estando inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

- b) Não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direito e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) Não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) Não sofreu inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) Não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administrativa de mercado organizado;
- f) Não tem contra si títulos levados a protesto;

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2019.



RODRIGO SILVA HARTZ